



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1835 DE 30 DE MARÇO DE 2012

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 01/04/2012

José Aparecido Fávolo
PRESIDENTE

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 677.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 667.000,00 (Seiscentos e setenta e sete mil reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
06.01.03.12.361.0020.3048	Ampliação/Construção Unidades Físicas do Ensino Fundamental	44905100	385	409.000,00
10.01.02.10.301.0014.2105	Manutenção do Programa Médico Saúde da Família – PSF	31900400	654	150.000,00
10.01.02.10.301.0014.2105	Manutenção do Programa Médico Saúde da Família – PSF	31901100	656	40.000,00
10.01.02.10.301.0014.2105	Manutenção do Programa Médico Saúde da Família – PSF	31901100	657	40.000,00
10.01.05.10.303.0014.2119	Manutenção Atividades de Assistência Farmacêutica Municipal	31901100	785	12.000,00
11.02.01.08.244.0011.2138	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	31901100	934	26.000,00
TOTAL				677.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
06.01.03.12.361.0020.3048	Ampliação/Construção Unidades Físicas do Ensino Fundamental	44905100	386	409.000,00
10.01.02.10.301.0014.2103	Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	33999900	645	95.000,00
10.01.02.10.301.0014.3105	Const. Melhoram. e Equipam. P/Unidades Médicas e Postos de Saúde	44999900	694	135.000,00

02/ABR/2012 09:42 000118 CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

10.01.05.10.303.0014.2119	Manutenção Atividades de Assistência Farmacêutica Municipal	31900400	784	12.000,00
11.02.01.08.244.0011.2138	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	31900400	933	26.000,00
TOTAL				677.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Março de 2012.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal